

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022.

**Edital Chamamento Público nº 005/2022.**

**Procedimento Administrativo 13163/2023.**

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Colaboração nº 002/2022, com fulcro no art. 20, *caput* e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR**, e a **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI - Recurso Municipal**, qualificados no Chamamento Público epigrafado, cujo objeto visa à prestação de serviços da Proteção Social Especial para pessoas com surdez e suas famílias.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência anteriormente previsto no Termo de Colaboração nº 002/2022, fica prorrogado para término em 11.12.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2023/2024, adita-se o valor no Termo de Colaboração, perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de colaboração, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 11 de dezembro de 2023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**ALINE DOS SANTOS ZEFA**  
Presidente

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA  
CPF 024.771.669-30  
Testemunha

ANA PAULA RIBEIRO PELISSON  
CPF 822.451.009-30  
Testemunha